PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2491, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$137.364,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	**137.364,48**
020801 -Fundo municipal de saúde - recursos livres	
10.301.0026.1243.0000construção da farmácia básica	
590 -4.4.90.51.00.00 - Obras e instalaçõesxerci cio c	134.132,84
591 -3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.231,64

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação	**-137.364,48**
02 08 01 -Fundo municipal de saúde - recursos livres	
10.301.0026.2040.0000 manutenção da unidade mista	
248 -3.3.90.91.00.00 -sentenças judiciais	-76.704,02
10.301.0026.2233.0004 emendas parlamentares	
255 -4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente	-21.000,00
261 -4.4.90.52.00.00 -Equipamentos e material permanente	-21.000,00
263 -4.4.90.52.00.00 -Equipamentos e material permanente	-18.660,46

recu**Artigo 3o**.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

recursos de

CHUPINGUAIA, 04 de novembro de 2021

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 05/11/2021 às 11:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 05/11/2021 às 12:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **186748** e o código verificador **111D96BE.**

